



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº _____/2023

**DISPÕE SOBRE PLANO DE
CONTINGENCIAMENTO DE PREVENÇÃO
EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPO LARGO"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU, de
autoria do Vereador João Carlos Ferreira e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a
seguinte Lei**

Artigo 1º. Este projeto tem por objetivo a implantação de um plano para contingenciar e prevenir ataques violentos a escolas do município,

Parágrafo único: tem como objetivo ações diretas que ficará de responsabilidade do poder executivo em direcionamentos a atividades voltadas à segurança escolar.

Artigo 2º. Ronda de segurança pública nas escolas em horários alternados.

Artigo 3º. Criar equipe preventiva para agir na capacitação de informações de situações de ameaças.

Artigo 4º. Capacitação de profissionais voluntários da rede de ensino para agir em defesa pessoal e coletiva em situações de riscos.

Artigo 5º. Efetivar nas escolas profissionais da área da psicologia agindo na cooperação da prevenção e saúde mental dos profissionais e alunos em cada escola no município.

Artigo 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º. Coleta de dados de potenciais, alunos, pais de Alunos, responsáveis, profissionais da área, entre outros que demonstrarem motivação suspeita.

Artigo 8º. Instituir de forma permanente um comitê de segurança escolar com substituição dos integrantes da mesa a cada dois anos, que participem da mesa diretoria integrantes da APMF, pais de Alunos, e profissionais da educação e profissionais da segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa:

Justifica-se este projeto, aos rumores de ataques que já circularam nas escolas do município de Campo Largo, e ao aumento destas práticas que vem assolando escolas em todo Brasil. Primeiramente, a discussão tem que ser no âmbito das políticas públicas e então passar para fases de contratações e implantações de sistemas de segurança privada.

Este projeto tem como objetivo de as rondas escolares darem apoio à segurança pública nas escolas do município de Campo Largo, agindo como um efeito placebo nas contenções de possíveis ataques ao patrimônio. Com concomitante, devemos ter profissionais capacitados e treinados, para que se preciso, usem de técnicas de defesa pessoal para agir em situações emergenciais.

Devendo contar também, com presença de uma profissional da área da psicologia, pois dará a equipe pedagógica mais depoimento de aspectos técnicos, científico, psicológico, fazendo com que seja eficaz e pontual as colocações referentes a análise de riscos.

Entretanto, terá participação na destinação de um relatório voltados às coletas de dados, fazendo com que tenha melhor poder analítico sobre o conteúdo das informações.

Por fim, a criação do comitê servirá para envolver agentes externos com o fulcro de fiscalizar e complementar ações no combate aos ataques e outros tipos de violências de pessoas de má fé.

Portanto, pelo mérito contemplado, dada a pertinência da proposição e por perceber sensíveis benefícios após sua introdução, conclamamos os nossos nobres Pares à sua aprovação.



João Carlos Ferreira

Vereador